



BOLETIM 310 - XI
22 de junho de 2017



Comitê Gestor aprova a Resolução 133 e a Recomendação 6

Foram publicadas no Diário Oficial da União a Resolução CGSN nº 133 e a Recomendação CGSN nº 6.

A Resolução CGSN nº 133 determina, dentre outras medidas, que se consideram bens do ativo imobilizado ativos tangíveis cuja desincorporação ocorra a partir do 13º mês contado da respectiva entrada. Enquadram-se nessa classificação os bens que sejam disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para locação por outros, para investimento, ou para fins administrativos.

Dispõe, também, que o substituído tributário do ICMS deve ser entendido como o contribuinte que teve o imposto retido, bem como o contribuinte obrigado à antecipação com encerramento de tributação. Ele deve segregar a receita correspondente como “sujeita à substituição tributária ou ao recolhimento antecipado do ICMS”, quando então será desconsiderado, no cálculo do Simples Nacional, o percentual do ICMS.

A Resolução ratifica a competência da RFB para o parcelamento de débitos do Microempreendedor Individual (MEI), salvo quando houver a transferência dos valores de ICMS ou ISS para a inscrição em dívida ativa estadual ou municipal.

A norma estende até 31 de dezembro de 2018 a autorização para que a RFB conceda reparcelamento do Simples Nacional sem o recolhimento antecipado de 10% ou 20%, previstos no artigo 53 da Resolução CGSN nº 94/2011.

Determina ainda que o contribuinte deve comunicar a exclusão do Simples Nacional quando constatar que, quando do ingresso, incorria em alguma das hipóteses de vedação.

A Resolução também modifica os artigos 32 e 33 da Resolução CGSN nº 94/2011, que tratam da instituição de valor fixo ou concessão de isenção ou redução de ICMS e de ISS para empresas optantes pelo Simples Nacional a partir de 2018.

A Recomendação CGSN nº 6 dispõe que o Estado, o Distrito Federal ou o Município que pretenda fazer uso da prerrogativa constante dos §§ 18 a 20-A do art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006 deverá adequar suas normas legais relativas à concessão de isenção ou redução de ICMS ou de ISS à nova forma de tributação instituída pela Lei Complementar nº 155/2016. A adequação deverá obedecer à nova configuração

das tabelas vigentes a partir de 2018, estipulando as faixas de receita bruta abrangidas pelo benefício, bem como a isenção ou os respectivos percentuais de redução.

Fonte:Secretaria executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional e Fenacon - Edição nº 1.320 - Brasília, 19 de junho de 2017

Você pode perder R\$ 937 de PIS se não sacar neste mês; veja se tem direito.

Pode ser que você tenha até R\$ 937 sobrando e nem saiba. Mas precisa ver isso logo, porque o prazo para sacar o abono salarial do PIS/Pasep de 2015 termina no dia 30 deste mês. O valor pode chegar a um salário mínimo, mas nem todos têm direito (veja mais abaixo as regras).

Segundo o Ministério do Trabalho, cerca de 1,8 milhão de trabalhadores ainda não retiraram o benefício.

Se tiver direito e não sacar agora, perde o dinheiro. “Quem tem direito ao saque tem que ficar atento para não perder o prazo, porque os recursos não ficam acumulados de um ano para o outro”, disse o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira.

Quem tem direito?

Para ter direito ao abono, é preciso ter trabalhado com carteira assinada por pelo menos 30 dias em 2015 e ganhado até dois salários mínimos, em média, por mês. O trabalhador também deve estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e a empresa onde ele trabalha deve ter informado seus dados corretamente na Rais (Relação Anual de Informação Social (Rais)).

Para saber se tem esse dinheiro, os trabalhadores podem consultar o site do Ministério do Trabalho: <http://trabalho.gov.br/abono-salarial/consulta-abono-salarial>.

Quanto é pago?

O valor pago é de até um salário mínimo (atualmente R\$ 937), proporcionalmente ao tempo que a pessoa trabalhou. Se ela trabalhou o ano todo, recebe um salário mínimo. Se trabalhou um mês, recebe 1/12 do mínimo, ou seja, R\$ 78.

Onde é feito o saque?

Se for funcionário de empresa privada, o dinheiro pode ser sacado em caixas eletrônicas da Caixa e lotéricas, se tiver o Cartão do Cidadão e registrou senha. Quem não tem o cartão deve ir a uma agência da Caixa, segundo o Ministério do Trabalho. Quem é correntista da Caixa recebe o abono diretamente na conta.

Se for servidor público, o saque é no Banco do Brasil. Correntistas do banco recebem o dinheiro diretamente na conta.

Funcionários de empresas privadas

Quem trabalha em empresa privada tem um calendário para receber o benefício conforme a data de nascimento. Mesmo que já tenha passado o seu mês, você ainda pode sacar. O limite para todos, no entanto, é 30 de junho. Se passar disso, não saca mais.

Veja o calendário:

- Nascidos em julho: a partir de 28/7/2016
- Nascidos em agosto: a partir de 18/8/2016
- Nascidos em setembro: a partir de 15/09/2016
- Nascidos em outubro: a partir de 14/10/2016
- Nascidos em novembro: a partir de 21/11/2016

- Nascidos em dezembro: a partir de 15/12/2016
- Nascidos em janeiro e fevereiro: a partir de 19/1/2017
- Nascidos em março e abril: a partir de 16/2/2017
- Nascidos em maio e junho: a partir de 16/3/2017

Servidores públicos

Os servidores públicos que têm direito ao abono recebem num calendário diferente:

- Final da inscrição 0: a partir de 28/7/2016
- Final da inscrição 1: a partir de 18/8/2016
- Final da inscrição 2: a partir de 15/9/2016
- Final da inscrição 3: a partir de 14/10/2016
- Final da inscrição 4: a partir de 21/11/2016
- Final da inscrição 5: a partir de 19/01/2017
- Final da inscrição 6 e 7: a partir de 16/2/2017
- Final da inscrição 8 e 9: a partir de 16/3/2017

Fonte: UOL Economia, 16.06.2017 e Clipping de Noticias Granadeiro 19/06/2017

Governo perde na CAS e vê reforma trabalhista balançar



Bancada contra reforma comemora rejeição do relatório

Governo perde na CAS e vê reforma trabalhista balançar

Derrota do governo. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado rejeitou ontem (20), por 10 votos a 9, o relatório da reforma trabalhista elaborado pelo senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que reproduzia o texto aprovado pela Câmara.

Com a rejeição do relatório governista, a presidente da CAS, Marta Suplicy (PMDB-SP), pôs em votação relatório de Paulo Paim (PT-RS) vetando o texto de Ferraço - que foi aprovado de forma simbólica. A tramitação da reforma ainda passa pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e segue o

plenário, podendo ser votada entre os dias 4 e 5 de julho.

O texto já havia sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). No dia 13, o relator leu parecer favorável à aprovação da reforma na CAS e rejeitou todas as emendas ao texto, mantendo o teor do projeto aprovado na Câmara.

Diap - Para o diretor do Diap, Antônio Augusto de Queiroz, a derrota governista significa “uma injeção de ânimo no movimento sindical, que estava um pouco desanimado frente à perspectiva de placar adverso na Comissão de Assuntos Sociais”. “Essa reviravolta mostra que os senadores estão atentos ao desgaste do governo, principalmente devido à aproximação do período eleitoral. Está mais claro que um governo com tamanha ilegitimidade não tem como conduzir reformas tão profundas”, avalia Toninho.

O diretor do Diap diz que a vitória reforçará a mobilização sindical nas bases e também as lutas unitárias. “As chances do projeto retornar à Câmara dos Deputados aumentaram fortemente”, ele afirma.

Pressão - A Agência Sindical ouviu Lourival Figueiredo Melo, presidente da Feaac no Estado de SP e secretário-geral da CNTC. A ação que resultou em vitória na CAS, segundo ele, precisa prosseguir. “Mais do que nunca, devemos dialogar com os senadores e mostrar em suas bases eleitorais nosso descontentamento”, afirma.

Há meses, a CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio) mantém equipe técnica em contato diário com os senadores ou suas assessorias. A entidade também orienta e municia seus filiados no corpo a corpo com senadores em suas bases. “Avançamos. Mas é preciso afinar esse trabalho, expor nossas posições e dialogar”, recomenda Lourival.

O secretário-geral da CNTC elogia o senador Paulo Paim. Ele diz: “Paim tem sido um soldado valoroso da nossa causa. Sabe ser firme na defesa de princípios, mas também se mostra e flexível na hora de dialogar e negociar”.

Ministro - Está prevista para hoje (21), em Brasília, reunião de Centrais Sindicais com o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Ontem, durante o esquentar da greve do dia 30, no Centro de SP, sindicalistas diziam que tratariam com o ministro acerca de eventual MP de Temer sobre custeio sindical. A derrota do governo na CAS, somada ao crescente desgaste de Temer, deve mudar a qualidade da reunião, pois o sindicalismo começa a retomar a dianteira.

FONTE : Diap e senado e REporter Sindical 2.159 21/06/2017

Receita Federal alerta para golpe da regularização de dados cadastrais

Contribuinte deve ficar atento à modalidade de fraude por correspondência

A Receita Federal alerta para golpe que está sendo realizado por via postal, e não por e-mail, como tem sido mais comum. O contribuinte recebe, por correspondência, em sua residência, uma intimação para regularização de dados cadastrais. Nesta correspondência, há um endereço eletrônico para acesso e atualização de dados bancários. O endereço informado não tem nenhuma relação com o site da Receita (veja modelo).

QP: 00900872736421

 **Receita Federal**

Intimação para regularização de dados cadastrais

A Receita Federal detectou inconsistências em seu cadastro de Pessoa Física, referente aos seus dados bancários declarados anteriormente. Sua situação cadastral está gerando conflitos quanto ao processamento de seus dados bancários, levando seu cadastro de Pessoa Física a constar na lista da **malha fina** da Receita Federal. Esta intimação tem caráter informativo e explicativo para a regularização do seu cadastro, evitando multas e futuros problemas.

Procedimento on-line para regularização do cadastro de Pessoa Física da Receita Federal.

Para regularização da situação no Cadastro de Pessoa Física, acesse o endereço eletrônico abaixo e siga as instruções no site.

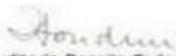
<http://info2010.x10.mx/>

O processo de recadastramento é simples e rápido, antes de acessar o site, tenha em mãos apenas seus dados bancários e seu CPF.

Após o recadastramento, o departamento fiscal da Receita Federal analisará os dados enviados. Posteriormente, caso haja ainda alguma irregularidade nos dados fornecidos, a Receita o intimará a comparecer em uma de suas unidades fiscais para prestar esclarecimentos.

Lembrando que a Receita Federal criou esse sistema online exclusivamente para atender os cadastros de Pessoa Física com graves irregularidades envolvendo dados bancários.

Nenhuma unidade da Receita Federal está autorizada a receber seus dados, pois trata-se de dados sigilosos, e deverão ser feitos somente através do endereço eletrônico acima citado.


Auditoria Receita Federal



Apesar de conter o logotipo e o nome da Receita Federal, a carta é uma tentativa de golpe e não é enviada pelo Órgão nem tem sua aprovação. A orientação ao

contribuinte é que, caso receba esse tipo de correspondência, destrua a carta e jamais acesse o endereço eletrônico indicado.

A Receita Federal adverte que, para fins de consulta, download de programas ou alterações de informações junto ao Fisco federal, não devem ser acessados endereços eletrônicos que não o oficial do Órgão: idg.receita.fazenda.gov.br. Caso o faça, o contribuinte estará sujeito a vírus e malwares, que podem roubar seus dados pessoais, bancários e fiscais.

No que se refere a dados bancários de pessoas físicas, o contribuinte só os informa à Receita Federal, a seu critério, para fins de débito automático ou depósito de restituição do Imposto de Renda. Em ambos os casos, a informação é fornecida na Declaração do Imposto de Renda e pode ser alterada por meio do Extrato da Dirpf no Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (e-CAC).

Caso o contribuinte não consiga utilizar os serviços virtuais, ele deve procurar um Centro de Atendimento ao Contribuinte nas Unidades da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/contato>). Nenhum outro site ou endereço na Internet está habilitado a fazer procedimentos em nome da Receita Federal.
registrado em: Golpe Fraude

Fonte: site da Receita Federal - Publicado: 20/06/2017

Sindicont-rio informa novo Curso programado para Julho . Inscrições Limitadas.



CURSO
Bloco K do SPED
Controle de Produção e Estoque

Vagas Limitadas

3 e 4 de Julho de 2017
13h às 17h30

- ✓ Projeto SPED
- ✓ Auditoria atual nos estoques
- ✓ Perdas e quebras normais no processo produtivo
- ✓ Detalhamento dos insumos consumidos
- ✓ Demais enfoques importantes

Informações e Inscrições - sindicont-rio

Professor
Anderson Fumaux

Realização

Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

SINDICONT-Rio – Entidade Capacitadora – CFC/CRCRJ
Rua Buenos Aires, 283 - 2º andar - Centro/RJ

Estamos aguardando a pontuação do programa "Educação Profissional Continuada/CFC"
Associado (regularmente em dia): isento de pagamento
Não associado: consultar a tabela no site do SINDICONT-Rio
Cliente da CONTMATIC (Profissionais da Contabilidade): informar o respectivo código

Fonte: Sindicont-rio 14/06/2017



CRCMG realiza a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

O CRCMG realizará, neste ano, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. O objetivo é propiciar aos profissionais da contabilidade oportunidades de educação continuada, de modo que eles possam se aprimorar e oferecer à sociedade serviços cada vez mais técnicos e qualificados.

O evento, que contará com palestras de diferentes áreas da contabilidade e com palestrantes renomados, acontecerá no Minascentro (Avenida Augusto de Lima, 768 - Centro - Belo Horizonte/MG), de 30 de agosto a 1º de setembro.

O evento vai pontuar 20 pontos no Programa de Educação Profissional Continuada.

Para obter mais informações e fazer sua inscrição acessem www.crcmg.org.br

Inscrições – Profissional da Contabilidade R\$ 330,00 a partir de 01/06/2017

Estudante - R\$ 165,00 a partir de 01/06/2017

Outras Profissões - R\$ 400,00 a partir de 01/06/2017

Acompanhante - R\$ 230,00 a partir de 01/06/2017

Fonte: Informativo do CRCMG



Junho é o mês de incentivo à doação de sangue.

Neste período, as férias do meio do ano e o frio costumam afastar os doadores.

Não deixe isso acontecer!

Procure o Hemocentro de sua região.

Contabilize Vidas!

DOE SANGUE!



FILIADA A:

